



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1006

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	7
Outros Atos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1006

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2325, DE 01 DE JUNHO DE 2021

*(Dispõe de alteração na redação do Art. 2º do Decreto nº 1643, de 16 de maio de 2013)*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 1643, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico é formado por 07 (seis) membros com a seguinte constituição:

- I – Secretário(a) Municipal da Saúde;
- II – Diretor(a) Municipal de Infraestrutura;
- III – Secretário(a) Municipal da Educação;
- IV – Engenheiro(a) Municipal Ambiental;
- V – Chefe do Setor Municipal de Engenharia;
- VI – Representante do Comércio / Indústria”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 01 de junho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Portarias

#### PORTARIA Nº 059/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir de 03 de junho de 2021, a pedido do próprio interessado, conforme petição protocolada nesta repartição sob nº 525/2021, de 02 de junho de 2021, o servidor senhor SILVIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG. nº 30.175.503-6-SSP/SP – CPFMF. nº 247.644.328-03, do cargo de “DIRETOR DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS” de provimento em comissão, junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 028/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 02 de junho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 060/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

*“Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Meridiano, para o exercício de 2021 até o exercício de 2024, que abaixo especifica.”*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Meridiano, para o exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1006

Página 3 de 7

de 2021 até o exercício de 2024, conforme os termos Artigo 2º do Decreto nº 2325, de 01 de junho de 2021, cuja constituição é formada por 06 (seis) membros com as seguintes composições:

I- Secretário Municipal da Saúde: Beatriz Aparecida Adriano de Lima

II- Diretor Municipal de Infraestrutura: Saurady Ferreira da Silva

III- Secretário Municipal da Educação: Gisele da Silva Guirardi

IV- Engenheiro Municipal Ambiental: Augusto Caetano de Souza

V- Chefe do Setor Municipal de Engenharia: Valquíria Regina Afonso

VI- Responsável do Comércio/ Indústria: Alex Pirola dos Santos

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de junho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 042/2021 de 01 de março de 2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para a frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP.

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 31 de maio de 2021.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

### ADJUDICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 008/2021**

**Processo Licitatório nº 42/2021**

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas

ZEUS COMERCIAL EIRELI – itens 02- 04- 05- 06- 07- 13-14-15-16-17-27-29-32-39-41-42-43-46– Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para a frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, no valor de R\$ 363.145,88 (trezentos e sessenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CONSTANTINO PNEUS EIRELI – itens 1-3-8-9-10-11-12-18-19-20-21-22-23-24-25-26-28-30-31-36-37-38-40-44-45-47-48-49-50-51–Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para a frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, no valor total de R\$ 422.529,22 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte dois centavos).

RC2 PNEUS AUTOMOTIVO LTDA - item 33 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para a frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, no valor total de R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais).

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - itens 34 e 35 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para a frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 31 de maio de 2021.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1006

Página 4 de 7

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

De 11 De junho de 2021.

A Senhora Presidente do COMTUR- (Conselho Municipal de Turismo), Natalia dos Santos CONVOCA a todos os membros do Conselho, nomeados através de Portaria de nº058/2021 a se reunirem no dia 11 de junho de 2021 as 09:00 hrs, na Câmara Municipal de Meridiano localizada na Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1684, Meridiano - SP, 15625-000, para discutir sobre os seguintes assuntos:

1. Projeto do Centro de Apoio aos Ciclistas.

Meridiano, 01/ 06 /2021.

Natalia dos Santos

Presidente do COMTUR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1006

Página 5 de 7



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

### Lista dos convocados.

#### DO PODER PÚBLICO

##### Representante do Turismo

###### Titular:

Carlos Alberto Savazzi	CPF nº 076.962.208-19
------------------------	-----------------------

###### Suplente:

Edmar Cassemiro de Lima	CPF nº 181.477.648-63
-------------------------	-----------------------

##### Representante da cultura

###### Titular:

Sandra Maria da Cruz	CPF nº 121.546.028-78
----------------------	-----------------------

###### Suplente:

Lisandra Calegari	CPF nº 260.229.198-60
-------------------	-----------------------

##### Representante do Meio Ambiente

###### Titular:

Augusto Caetano de Souza	CPF nº 360.650.278-80
--------------------------	-----------------------

###### Suplente:

Romilton Cardoso Jardim	CPF nº 546.178.635-91
-------------------------	-----------------------

#### DO PODER LEGISLATIVO

##### Representante da Câmara Municipal

###### Titular:

Benedito Franco da Costa	CPF nº 169832.908-36
--------------------------	----------------------

###### Suplente:

Uelton de Paula Garcia	CPF nº 386.398.858-26
------------------------	-----------------------

#### INICIATIVA PRIVADA

##### Representante do Comércio local

###### Titular:

Cleomar Faria Goncalves	CPF nº 277.169.768-84
-------------------------	-----------------------

###### Suplente:

Aline Catia Morandini	CPF nº 221.432.018-00
-----------------------	-----------------------

##### Representante de Lojistas Locais

###### Titular:

Edilson de Melo Silva	CPF nº 109.298.288-44
-----------------------	-----------------------

###### Suplente:

Janaina Rover	CPF: nº 385.219.658-26
---------------	------------------------

##### Representante de restaurantes

###### Titular:

Alex Pirola dos Santos	CPF nº 217.484.888-65
------------------------	-----------------------

###### Suplente:

Cassiane de Fatima Argue dos Santos	CPF nº 316.310.138-07
-------------------------------------	-----------------------

##### Representante de bares e lanchonetes

###### Titular:

Ednir Cesar da Silva	CPF nº 070.685.748-82
----------------------	-----------------------

###### Suplente:

Ivone de Lima Savazzi	CPF nº 098.242.758-19
-----------------------	-----------------------

##### Representante do artesanato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1006

Página 6 de 7



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

**Titular:**

Edilamar de Oliveira Silva	CPF nº 121.716.718-82
----------------------------	-----------------------

**Suplente:**

Rosimar da Silva Diana	CPF nº 150.150.638-22
------------------------	-----------------------

**Representante de pesca**

**Titular:**

José Donizete Policer	CPF nº 787.03.318-52
-----------------------	----------------------

**Suplente:**

Alziro Ferreira	CPF nº 042.332.878-61
-----------------	-----------------------

**Representante da Imprensa**

**Titular:**

Paulo Rogério dos Santos	CPF nº 285.707.468-90
--------------------------	-----------------------

**Suplente:**

Gustavo Ferreira de Almeida	CPF nº 443.410.288-55
-----------------------------	-----------------------

**Representante de curso técnico e faculdade**

**Titular:**

Natalia dos Santos	CPF nº 421.021.418-37
--------------------	-----------------------

**Suplente:**

Valquíria Regina Afonso	CPF: 383.191.278-58
-------------------------	---------------------

Meridiano/SP, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA DE  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
Prefeita Municipal  
**MERIDIANO**  
*Construindo um futuro melhor*  
ADM 2021-2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1006

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Outros Atos



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **EDIVAN CASSIO TONELOTE, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 07 de junho de 2021, segunda-feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

<b>MATÉRIA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>AUTOR</b>
Projeto de Lei Complementar nº 005/2021	Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o Município de Meridiano e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 014/2021	Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2022 e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Indicação nº 035/2021	Requer a expansão do cemitério municipal	Vereador Alexandre Donizete Lopes
Indicação nº 036/2021	Requer a criação de passagem de pedestre com iluminação entre a avenida Tadao Tobita e a Atílio Baladin	Vereador Ismael Aparecido Marçal
Indicação nº 037/2021	Requer a regularização da Buzina das locomotivas.	Vereador Lúcio Roberto Binatti

**Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes**

Meridiano, 02 de junho de 2021.

EDIVAN CASSIO  
TONELOTE:294235068  
79

Assinado de forma digital por EDIVAN CASSIO  
TONELOTE:29423506879  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5,  
ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado  
PP AS, cn=EDIVAN CASSIO TONELOTE:29423506879  
Dados: 2021.06.02 17:41:18 -03'00'

**EDIVAN CASSIO TONELOTE**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br